



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

PORTARIA Nº 010/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições legais arrimado no Art. 32, incisos XVI, XIX e XXI do Regimento Interno da Câmara, c/c o Art. 24, II da LOM (Lei Orgânica Municipal), entre outras normas legais correlatas;

Consubstanciado ainda, no(s) dispositivo(s) legal(is) contido(s) na(s) Lei(s) Municipal N°(s) 949/2003 e 1.254/2015, entre demais normas legais pertinentes;

Resolve:


Art. 1º - Conceder uma gratificação correlativa de 50 % (Cinquenta por cento) sobre os vencimentos remuneratório do cargo específico, a servidora do quadro de servidores público da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE, adiante elencado:

I- **FRANCINA MARIANNE DE ARAÚJO OLIVEIRA**, exercente do Cargo Comissionado de Diretor de Finanças e Orçamento – CC – 02;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

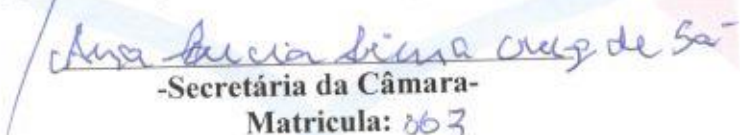
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de Abril de 2020



Givaldo Torres de Oliveira
-Presidente-

Publicado no quadro de aviso desta Câmara, de acordo com o Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, em, 01/04/2020



-Secretária da Câmara-
Matricula: 863